ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO AOS 23 DE JUNHO DE 2025 (JULGAMENTO DAS CONTAS 2023).

No dia 23 (vinte e três dias) do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), segunda-feira, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, em reunião ordinária, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, sob a presidência do Sr. Valdeir Aparecido Laureano. Após a leitura da bíblia feita pelo vereador Adão Luiz Romanelli, o Presidente solicitou a leitura da chamada dos vereadores, a qual foi realizada pelo Primeiro-Secretário o vereador Silvio de Mazzi dos Santos, constatando a presença dos nove vereadores, sendo eles os Vereadores Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, Everton Marcelo Dias Rosa, Hudson Taylor dos Reis Lima, Israel dos Santos, João Paulo Belém, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano. Verificado o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 19ª Reunião Ordinária da 16ª (décima sexta) Legislatura em curso. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano cumprimentou os presentes. Em expediente, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, sendo que os vereadores a favor permaneceram sentados. Assim, a ata foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário da Mesa Sílvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº 329/2025 que encaminhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023. Na ordem do dia, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou sobre a votação da Prestação de Contas do senhor Prefeito Gilson José de Góis referente ao Exercício Financeiro de 2023. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura na íntegra do Parecer Prévio n°122/2025 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na sequência, o Presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura da Certidão de Trânsito em Julgado n°512/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na sequência, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Relator Israel dos Santos a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, o qual recomendou o julgamento pela regularidade com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo n°02/2025. Nas

alegações finais o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício n°204/2025 do Executivo Municipal. Na sequência, dando início à votação, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano explicou sobre a exigência de votação nominal no caso de julgamento das contas. Sendo assim, passou a chamar os vereadores em ordem alfabética para manifestarem se o voto era favorável ou contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O vereador **Adão Luiz Romanelli** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas. O Vereador **Dercino Leonildo de Sá** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas. O Vereador **Everton Marcelo Dias Rosa** voto pela manutenção de entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas. O Vereador **Hudson Taylor dos Reis Lima** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas das contas. O Vereador **Israel dos Santos** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas. O Vereador **João Paulo Belém** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas das Contas. A Vereadora **Rosana Maria Francisco** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalvas das Contas. O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalva das Contas. O Vereador **Valdeir Aparecido Laureano** voto pela manutenção do entendimento do Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação com ressalva das Contas. Na sequência, diante da aprovação com ressalvas das Contas, **por unanimidade de votos (09 votos)**, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário a leitura do Decreto Legislativo n°02/2025, no qual aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Gilson José de Góis. Terminado o expediente e a ordem do dia, o Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Após lavrada a presente ata, a mesma foi lida, aprovada e, ao final, assinada pelos Vereadores abaixo especificados.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de junho de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente - Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente - Adão Luiz Romanelli	

1º Secretário - Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário - Hudson Taylor dos Reis Lima	
Vereador Dercino Leonildo de Sá	
Vereador Everton Marcelo Dias Rosa	
Vereador Israel dos Santos	
Vereador João Paulo Belem	
Vereadora Rosana Maria Francisco	